

DESPACHO

Senhora Pregoeira,

Após análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA., conclui-se que:

- Em relação ao LOTE 2, a documentação apresentada atende aos requisitos estabelecidos no Edital e no respectivo Anexo do Termo de Referência.;
- Em relação ao LOTE 4, a empresa não apresentou de forma clara e suficiente os seguintes documentos exigidos pelo Anexo do Termo de Referência: 1) Memorial técnico contendo a relação completa dos equipamentos e da equipe a serem disponibilizados para a execução dos serviços, de modo a comprovar a capacidade operacional da licitante; 2) Declaração de que todos os equipamentos a serem utilizados possuem certificação da ANATEL, quando aplicável.

Dessa forma, não obstante o atendimento dos requisitos relativos ao Lote 2, entende-se viável a continuidade do procedimento licitatório, desde que seja promovida diligência junto à licitante para esclarecimento e eventual complementação das informações relativas aos requisitos de qualificação técnica do Lote 4.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Cagliari Zenki, Coordenador(a) em Substituição**, em 15/09/2026, às 13:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4236038** e o código CRC **C43584EA**.